



## TANAC S.A.

Rua Torbjorn Weibull 199, bairro Tanac, Montenegro, RS, Brasil  
Djones Roesler – droesler@tanac.com.br

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA PEFC

## ESCOPO PEFC

CERTIFICADO NEO-PEFC-COC-000005  
EMITIDO INICIALMENTE EM 17/02/2025  
VÁLIDO ATÉ 16/02/2030  
AUDITORIA DE AVALIAÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA – SETEMBRO/23 A OUTUBRO/24  
RELATÓRIO ATUALIZADO EM 13/02/2025

**Certificado por NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA**

E-mail: contato@neocert.com.br Tel.: (19) 3375.1060 Site: www.neocert.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 - Office Reserva Jequitibá - Bairro Santa Rosa – Piracicaba - CEP 13414-15



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3.</b>	<b>ESCOPO DO CERTIFICADO.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1.</b>	<b>PEFC .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2.</b>	<b>GERAIS.....</b>	<b>8</b>
3.3.	UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO .....	8
3.4.	LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA .....	9
3.5.	TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO .....	9
3.6.	MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO.....	10
3.7.	TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA.....	10
3.8.	JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT .....	11
3.9.	CONTATOS CHAVE.....	11
<b>4.</b>	<b>RESUMO DA AUDITORIA .....</b>	<b>11</b>
4.1.	ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA.....	11
4.2.	EQUIPE DE AUDITORIA.....	12
4.3.	PLANO DE AUDITORIA.....	12
4.4.	PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS .....	13
4.5.	A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS? .....	13
4.6.	RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	14
4.7.	DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS.....	15
4.8.	RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM.....	15
4.9.	BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS.....	15
<b>5.</b>	<b>RESULTADOS DA AUDITORIA .....</b>	<b>16</b>
5.1.	DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO .....	16
5.2.	NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA.....	16
5.2.1.	PEFC .....	16
5.3.	NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES .....	18
5.3.1.	PEFC .....	18
5.4.	OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA .....	19
5.4.1.	PEFC .....	19
5.5.	DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS.....	19
5.6.	RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT .....	19
5.7.	INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO * .....	19
5.8.	OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO .....	19
<b>6.</b>	<b>CHECK LIST DOS PADRÕES E PEFC-ST-2002:2020 .....</b>	<b>20</b>
	CONFIDENCIAL .....	20
<b>7.</b>	<b>CHECK LIST DAS NORMAS DE USO DA MARCA PEFC-ST-2001:2020.....</b>	<b>20</b>
	CONFIDENCIAL .....	20

8.	RESUMO PUBLICO PEFC – FONTES NÃO CONTROVERSAS.....	21
9.	ANEXOS .....	33
9.1.	TABELA DE ANEXOS.....	33
9.2.	TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA .....	35

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**ASO:** Atestado de Saúde Ocupacional

**CNPJ:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

**CoC:** Sigla em inglês para “Chain of Custody”, ou cadeia de custódia, em português

**CW:** Sigla em inglês para “Controlled Wood”, ou madeira controlada, em português

**DRE:** Demonstrativo de Resultados do Exercício

**EC:** Escritório Central. Refere-se ao site com responsabilidade de gerenciamento para manter o certificado de uma organização

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**ERP:** Sigla em inglês para “Enterprise Resource Planning”, se refere ao Sistema de Gestão Empresarial de uma organização, que são softwares de gestão que unificam, organizam e disponibilizam diversas informações e relatórios dos processos e áreas de um empreendimento

**FSC:** Sigla em inglês para “Forest Stewardship Council”, ou Conselho de Manejo Florestal, em português Organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 1994 para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo, por meio de um sistema de certificação, pioneiro e único, que incorpora, de forma igualitária, as perspectivas de grupos sociais, ambientais e econômicos

**MF:** Manejo florestal

**NCR:** Não conformidade

**NCR Aberto:** Não conformidade para a qual o empreendimento ainda não realizou tratativas/ações corretivas, ou realizou tratativas apenas parcialmente

**NCR Encerrado:** Não conformidade para a qual o empreendimento adotou ações corretivas que foram consideradas suficientes para o encerramento

**NCR Maior:** Indica uma falha grave e/ou fundamental para atingir o objetivo do requisito. Falha constante, erro sistemático, que afeta uma ampla escala de produção ou gravemente pontos críticos do controle, e/ou a integridade do FSC. Pode ocorrer devido à reincidência de NCRs no mesmo requisito, com a mesma causa. Deve ser analisado em até 3 meses após a finalização do relatório – se não for encerrado, o certificado é suspenso

**NCR Menor:** Indica uma falha temporária que não impede atingir o objetivo do requisito. Deve ser analisado na próxima auditoria. Se não for encerrado, o NCR é elevado ao grau maior

**NF:** Nota Fiscal

**OBS:** Observação. Indica um risco observado que pode se tornar uma NCR em algum momento, ou estágio inicial de um problema que ainda não constitui uma NCR. Não é necessário cumprir a recomendação, mas a organização deve estar atenta a esse risco

**ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**ONU:** Organização das Nações Unidas

**OP:** Ordem de Produção. Documento que detalha o processo produtivo de cada produto.

**OS:** Ordem de Serviço. Outra denominação comum para “Ordem de Produção”

**PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**PCP:** Plano de Controle de Produção

**PEFC:** Programme for the Endorsement of Forest Certification

**PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**SDD:** Sistema de Due Diligence

**SSO:** Saúde e Segurança Ocupacional

**STD:** sigla em inglês para “Standard”, ou padrão, em português

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de certificação de Cadeia de Custódia FSC e PEFC é resultante de um processo de auditoria combinada que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação da organização pela equipe Neocert.

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem. Somos acreditados internacionalmente nos principais padrões de certificação florestal, entre eles o sistema FSC (FSC-A000544) e PEFC (PEFC/28-44-08) em manejo florestal e cadeia de custódia.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar a sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões aplicáveis. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert tem como objetivo verificar a conformidade do sistema de gestão para garantir a rastreabilidade dos produtos e conformidade com o padrão de certificação. São 2 fases: A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementada com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

*Auditorias por natureza são um exercício de amostragem; como tal, há um risco de que a evidência de auditoria examinada não seja representativa.*

## 2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO

Ao ser certificado em Cadeia de Custódia você contribui com os sistemas FSC e PEFC de diferentes formas: fomentando a certificação de mais florestas para suprir matéria-prima certificada; reciclando materiais de origem florestal, e assim diminuindo a pressão sobre as florestas; tornando a marca FSC ou PEFC mais conhecida através da rotulagem de produtos ou do uso promocional das marcas; ou simplesmente possibilitando ao consumidor optar por produtos reconhecidos pelo selo de certificação. A sua escolha também significa segurança para os trabalhadores florestais, melhores condições para as comunidades locais, respeito pela vida selvagem e proteção a áreas de alto valor para conservação.

As certificações FSC e PEFC contribuem com os seguintes ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Neocert incentiva que sua empresa promova além da sua certificação FSC e PEFC também os impactos relacionados a ela. Se precisar de apoio nessa jornada, conte com nossa equipe que está à disposição para trazer orientações sobre uso das marcas FSC e PEFC e promoção de impactos correlacionados.

### 3. ESCOPO DO CERTIFICADO

#### 3.1. PEFC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
<b>Padrões de certificação no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
PEFC-ST-2002:2020 (COC) PEFC-ST-2001:2020 (Trademark)	
<b>Tipo de certificado</b>	<input type="checkbox"/>
Multisite	
<b>Sistemas de controle da declaração utilizados</b>	<input type="checkbox"/>
Crédito	
<b>Terceirização no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
Não	
<b>Inclusão ou remoção de sites</b>	<input type="checkbox"/>
N/A	
<b>Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies</b>	<input type="checkbox"/>
N/A	
<b>Uso da marca PEFC</b>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> No produto   <input type="checkbox"/> Promocional	
<b>Outras alterações no escopo</b>	<input type="checkbox"/>
N/A ou descreva	

### 3.2. GERAIS

Tipo de atividade	
Processador	<input type="checkbox"/>
TIPO DE RISCO	
Uso exclusivo de insumos elegíveis com diferentes declarações	<input type="checkbox"/>
Mudança no responsável pela certificação ou contato	
Não	<input type="checkbox"/>
Mudança de endereço	
Alteração de endereço do Escritório Central	<input checked="" type="checkbox"/>

### 3.3. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO INDIVUAL OU ESCRITÓRIO CENTRAL DO MULTISITE:

Razão Social	CNPJ	Endereço
<b>TANAC S.A Montenegro -Escritório Central-</b>	91.359.711/0075-49	R DOM PEDRO II, 978, CONJ 701 A 709 CONJ 801 A 809, bairro Higienópolis, CEP 90.550-141, Porto Alegre, RS, Brasil

#### OUTRAS UNIDADES NO ESCOPO

Nome	CNPJ	Endereço	Receita Operacional Líquida (R\$)	Classe de AAF	Atividade do site	Subcódigo	Auditada nesse ano
<b>TANAC S.A Montenegro</b>	91.359.711/0001-02	Rua Torbjorn Weibull 199, bairro Tanac Montenegro, RS	CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	Processador	B	<input checked="" type="checkbox"/>
TANAC S.A Rio Grande	91.359.711/0047-95	Rua B s/n, Distrito Industrial, Rio Grande, RS. CEP: 96200-970	CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	Processador	A	<input checked="" type="checkbox"/>
TANAC S.A Pelotas	91.359.711/0009-60	Rod BR-116 N° 12605, Km 516, Pelotas, RS CEP: 96.070-560	CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL	Processador	-	<input checked="" type="checkbox"/>

\*Receita consolidada de todos os sites. Não há faturamento individual, somente pelo EC.



### 3.4. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA

Nome Comercial	Espécies	Classificação PEFC	Declaração PEFC	Sistema de Controle PEFC
Tora	<i>Eucalyptus spp.</i> <i>Eucalyptus saligna</i> <i>Eucalyptus grandis</i>	010100	Fontes Controladas PEFC X% Certificado PEFC	Crédito
Cavaco	<i>Eucalyptus urograndis</i> <i>Eucalyptus dunnii</i> <i>Eucalyptus globulus</i> <i>Acacia Mearnsii</i>	010300	Fontes Controladas PEFC X% Certificado PEFC	Crédito

### 3.5. TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

### BREVE DESCRIÇÃO DA AUDITORIA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

N/A

### 3.6. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

#### DESCRIÇÃO GERAL SOBRE COMO A COC É CONTROLADA PELO ESCRITÓRIO CENTRAL

O escopo de certificação do Multisite da TANAC S.A é composto por 03 sites, sendo o escritório Central na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, responsável pelo atendimento dos padrões do FSC e PEFC para Cadeia de Custódia em todos os sites e manutenção da relação com o certificador.

A TANAC S.A possui um sistema de administração e gerenciamento comum para os sites, tendo sido estabelecidos procedimentos operacionais comuns, planilhas de controle padronizadas e demais documentos pertinentes ao controle da CoC. Tais documentos foram disponibilizados para os gestores dos sites. Os documentos e evidências solicitados por ocasião da auditoria foram apresentados e os funcionários dos sites receberam treinamento do gestor da certificação. O representante do Escritório Central e gestor da certificação têm responsabilidade e autoridade para garantir que os requisitos aplicáveis estão implementados e são cumpridos nos sites. O EC realizou auditorias internas nos sites e os relatórios pertinentes foram apresentados.

O E.C. é responsável pela elaboração de documentos do sistema de gestão dos sites, como procedimentos, lista de grupos de produtos, listas de fornecedores, realização de treinamentos, controle de NCRs de cada site e do próprio E.C.

As solicitações de uso da marca são realizadas pelo escritório central, onde são concentrados todos os registros.

Cada site possui um responsável para assegurar a implementação e adesão a todos os procedimentos aplicáveis aos requisitos da certificação e demais procedimentos do Escritório Central.

De acordo com as entrevistas realizadas e documentos avaliados os sites amostrados por ocasião desta auditoria de monitoramento estão em conformidade com os requisitos de participação aplicáveis ao escopo da certificação da cadeia de custódia multisite.

### 3.7. TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA

Risco do site	Número de sites no escopo	Amostragem mínima (ver tabela abaixo)	Número de sites amostrados nessa auditoria	Limite de crescimento do multisite por auditorias internas
RISCO NORMAL	-	<b>F*RAIZ (NÚMERO DE SITES)</b>	-	100%
ALTO RISCO	03	<b>0,6*√ (3) = 1,04</b>	<b>2 + EC</b>	

### 3.8. JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT

FATOR DE RISCO		PONTOS	PONTUAÇÃO
Propriedade	Todos os participantes possuem propriedade comum	0,1	0,1
	Sites participantes não possuem propriedade comum	0,2	
Tamanho do certificado	0 – 20 sites	0,2	0,2
	21-100 sites	0,3	
	101-250 sites	0,4	
	251-400 sites	0,5	
	> 400 sites	0,6	
Performance do EC	Sem NCRs emitidos ao EC na última auditoria ou N/A (aval)	0,1	
	Apenas NCRs menores ao EC na última auditoria	0,2	0,2
	1 ou 2 NCRs maiores ao EC na última auditoria	0,3	
	3 ou mais NCRs maiores ao EC na última auditoria	0,4	
Tipo de auditoria	Monitoramento anual	0,1	0,1
	Recertificação	0,2	
	Avaliação	0,3	
	Auditoria para inclusão de novos sites	0,3	
SOMA DOS PONTOS DAS LINHAS SELECIONADAS			F = 0,6

### 3.9. CONTATOS CHAVE

CONFIDENCIAL

## 4. RESUMO DA AUDITORIA

### 4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA

ETAPA	Nº AUDITORES TOTAIS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Fase 1 – Análise documental	01	26/09/2024	26/09/2024
Fase 2 – Auditoria principal		30/09/2024	04/10/2024

## 4.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome	Cód. UAN FSC	Papel	Qualificação
Maria Augusta M P de Godoy	MG143178	Auditora Líder	Eng. Florestal, MSc. Ecologia e Manejo Florestal pela Universidade de Freiburg em cooperação com universidades chinesas para estudos de biodiversidade e restauração. Experiência prática em estudos de impacto socioambiental, projetos de restauração florestal, auditorias de conformidade socioambiental, manejo florestal e cadeia de custódia, além da coordenação de equipes de trabalho, treinamento e desenvolvimento de conteúdo ESG. Trabalha como auditora de diversas normas internacionais desde 2010, incluindo FSC® e PEFC – Cadeia de Custódia e Manejo Florestal.

## 4.3. PLANO DE AUDITORIA

Fase 1		
Data	Atividade	Local
26/09/2024	Análise Documental	À distância
Fase 2		
Data : 30/09/2024	Atividade	Local
13h30 -14h00	Reunião de abertura Esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a análise documental prévia (Fase 1).	Unidade Pelotas
14h00 – 16h00	<b>Escritório central – TANAC</b> Verificação do sistema de gestão de multisite/grupo - FSC-STD-40-003 v2-1	
16h00 – 17h00	Avaliação documental, registros e atendimento das normas FSC-STD-40-005 v3-1, PEFC 2002 2020, SDD e documentação de medidas de controle de madeira controlada	
Data: 01/10/2024	Atividade	Local
08h00 - 12h00	Unidade Pelotas - Verificação documental e atendimento das normas: FSC-STD-40-004 v3-1 e PEFC 2002 2020: Revisão do sistema de rastreabilidade, controle de documentos, grupos de produtos, processos, entradas e saídas, saldos de materiais, resumos de volume anual para cada grupo de produtos, fatores de conversão, treinamento, requisitos essenciais do Trabalho e SSO	Unidade Pelotas
12h00-13h30	Almoço	
13h30 -16h30	Tour pelo site: recebimento, vendas, processamento, Faturamento/Expedição Entrevista com trabalhadores	

	Unidade Pelotas - Verificação documental e atendimento das normas – itens pendentes da FSC-STD-40-004 v3-1 e PEFC 2002 2020.	
<b>Data: 02/10/2024</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
08h30 – 9h00	Verificação <i>in loco</i> em fornecedores de madeira controlada: Lidiane Vargas (Acacia -Canguçu); Denilson Alf (Encruzilhada do Sul – Acacia); Tornquist (Encruzilhada – Eucalypto).	Fornecedores de madeira controlada
9h00 -17h00		
<b>Data: 03/10/2024</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
08h30 – 12h00	Unidade Rio Grande- Verificação documental e atendimento das normas: FSC-STD-40-004 v3-1 e PEFC 2002 2020: Revisão do sistema de rastreabilidade, controle de documentos, grupos de produtos, processos, entradas e saídas, saldos de materiais, resumos de volume anual para cada grupo de produtos, fatores de conversão, treinamento, requisitos essenciais do Trabalho e SSO	Unidade Rio Grande
12h00-13h30		
13h30 -14h30		
14h30 -16h30		
<b>Data: 04/10/2024</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
08h30 - 9h00	Avaliação - Uso da marca	Unidade Pelotas EC - Remoto
9h00- 9h30	Verificação de pendências	
9h30 – 10h00	Reunião de encerramento	

#### 4.4. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS

CONFIDENCIAL

#### 4.5. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS?

Sim. No entanto, a vistoria de madeira controlada ou fontes não controversas programada na Fazenda de Lidiane Vargas foi cancelada pois não haviam condições de acesso devido às fortes chuvas na região. A auditora e equipe da TANAC tentaram chegar ao local, mas as estradas estavam interrompidas. Avaliação documental realizada para verificação deste fornecedor.

#### CASO NEGATIVO, DESCREVA O OCORRIDO

N/A

#### 4.6. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA

A auditoria foi realizada de forma conjunta para avaliar os esquemas de certificação FSC e PEFC, sendo o primeiro monitoramento do FSC e avaliação do PEFC – Cadeia de Custódia. A auditoria foi iniciada com uma reunião de abertura, na qual participaram os principais envolvidos dos membros integrantes do escopo de certificação do grupo e os gestores do Escritório Central. Foram apresentados os objetivos, a metodologia de avaliação e o cronograma para os dias de auditoria. A avaliação dos sites de Rio Grande e Pelotas foi conduzida de forma presencial, sendo o EC avaliado através de documentação do sistema de gestão no site de Pelotas, uma vez que todos os documentos são online e a equipe se deslocou para ser entrevistada. No decorrer dos 4 dias de auditoria foram verificadas a documentação e as atividades administrativas nos membros amostrados, por meio de análise documental, sistema informatizado de gestão e entrevistas, foram feitas. Ainda, verificações in loco para avaliar as condições de trabalho e rastreabilidade. Foram estabelecidos procedimentos documentados para controlar a fabricação e comercialização dos produtos FSC e PEFC, bem como, para a gestão da certificação multisite. É utilizado um sistema informatizado para gestão FSC e PEFC comum a partir do EC, controle de todos os documentos, registros de produção e relatórios. Durante a auditoria foram conduzidas entrevistas com funcionários para verificação dos procedimentos instalados, itens relacionados à saúde e segurança no trabalho e treinamentos. A organização apresentou políticas e autoavaliação sobre os requisitos essenciais de trabalho e as entrevistas não demonstraram a existência de práticas que contrariem estes requisitos.

Durante a verificação de campo de madeira de fontes não controversas, foram amostradas três fazendas, no entanto, não foi possível chegar à Fazenda de Lidiane Vargas, e a vistoria programada na Fazenda de Lidiane Vargas foi cancelada pois não havia condições de acesso devido às fortes chuvas na região. Avaliação documental realizada.

Nas Fazendas vistoriadas a colheita de madeira estava sendo realizada de forma mecanizada e semimecanizada, com equipe de trabalhadores de empresas prestadoras de serviço. Foram entrevistados diversos trabalhadores e evidenciados contratos de trabalho, ASOs, EPIs em utilização, cartões de ponto, mapas de riscos, e condições de trabalho.

Além disso, para atender aos requisitos de madeira controlada, foram verificados os entornos de áreas de conservação, CCIR, ITR, Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, matrículas, CND estadual, CND federal e CND de negativa de embargo no IBAMA, além e dados da situação fundiária. Documentos referentes ao PGR, PCMSO, Fichas de EPIs evidenciados. Foi possível também verificar as áreas naturais e condições das APPs.

Também verificados que áreas de vivência coberta, locais para refeição, banheiro e dispositivos de resíduos, bem como materiais para proteção e contenção no caso de contaminação de solo.

Para o esquema PEFC, foi emitida 01 NC menor e 01 NC maior. Vale ressaltar que no dia 14/10/2024, foram encerradas a NC maior #03/2024 PEFC e a NC menor #01/2024 FSC, após verificação documental. Em 12/02/2025, foi encerrada de forma remota, a NC menor#04/2024.

#### 4.7. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

N/A

#### 4.8. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM

Foram avaliados os procedimentos, apontamentos e planilhas utilizados para controle dos materiais certificados FSC e PEFC, bem como, os sistemas de controle por membro e o sistema de gestão utilizado pelo EC para gestão multisite, registros, relatórios e demais documentos correspondentes, os quais foram considerados adequados para a garantia da elegibilidade dos insumos e manutenção da rastreabilidade dos materiais certificados. A organização apresentou um sistema de controle de sua cadeia de custódia adequado, o qual atende aos requisitos das normas aplicáveis ao seu escopo. O sistema de gestão está bem desenvolvido e a equipe do EC possui experiência com o sistema FSC e PEFC. Para o esquema PEFC, foi emitida 01 NC menor e 01 NC maior (NCR 03/2024; NCR 04/2024). Após verificação da NC maior 03/2024 e NC menor 02/2024 em 14/10/2024, foi recomendada a manutenção da certificação da organização para FSC e a recomendada a certificação PEFC.

#### 4.9. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS

A documentação foi organizada e disponibilizada de forma imediata.

A gestão dos membros, realizada pelo Escritório Central, foi um ponto extremamente positivo. A auditoria interna e análise crítica foram implementadas de maneira eficiente, conduzidas por equipe qualificada. A organização valoriza a transparência das informações e registros.

## 5. RESULTADOS DA AUDITORIA

### 5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Recomendada a certificação do esquema PEFC.

### 5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

#### 5.2.1. PEFC

NCR#	03/2024	Grau	Maior	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020		Requisito	7.1.1	
<b>Texto do requisito</b>					
PEFC 7.1.1 Para todo o material utilizado como entrada em um grupo de produtos PEFC, exceto o material reciclado, a organização deve exercer a devida diligência, em conformidade com o Sistema de Devida Diligência (SDD) PEFC, para evitar materiais provenientes de fontes controversas, tal como estabelecido no Anexo 1 da presente Norma. Assim, a organização deve estabelecer que, para o material utilizado como material de entrada em grupos de produtos PEFC, existe um "risco insignificante" de que ele seja proveniente de fontes controversas, e que ele cumpre a definição de material de fontes controladas PEFC.					
<b>Descrição do NCR</b>					
Avaliação de Risco de fornecedores de madeira controlada não realizada conforme metodologia descrita no padrão PEFC-ST-2002:2020.					
<b>Evidência objetiva</b>					
O DDS da TANAC não contempla todos os requisitos e indicadores de fornecedores de risco significativo ou insignificante, conforme o Anexo 1 da PEFC-ST-2002-2020					
Trata-se de uma NC maior pois a avaliação de risco não se baseou em complexidade na metodologia PEFC de análise de risco, sendo o Anexo 1 não cumprido em muitos requisitos.					
<b>Prazo para encerramento</b>					
3 meses apos a emissão do relatório					
<b>Tipo de verificação recomendada</b>					
Documental (Remota)					
<b>Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora</b>					
Análise de Causa: Falha de interpretação do requisito da Norma - Tabela 1 do item 3 Avaliação de risco do Anexo A: Entendeu-se que "Suprimentos declarados como certificados segundo um sistema de certificação florestal (não o reconhecido pelo PEFC), que aborda as atividades cobertas pelo termo fontes controversas, respaldados por um certificado de manejo florestal, de cadeia de custódia ou de fornecimento de fibra emitido por um organismo de certificação de terceira parte" ou seja, material					



validado pelo FSC estaria coberto como indicador de risco insignificante.  Plano de Ação Corretiva: Elaborar o procedimento de DDS conforme requisito 7.1.1 do PEFC incluindo coleta e acesso as informações, realização da avaliação de risco e a gestão do risco significativo.	
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>	A TANAC enviou seu DDS baseado nas avaliações de risco conforme o padrão PEFC ST 2002:2020 — Anexo 1. Neste documento estão descritos os processos de avaliação de risco da TANAC e seus fornecedores. Foi apresentado também o resumo da avaliação realizada pela TANAC em seus fornecedores, com as devidas medidas de controle, resultados de auditorias e internas e avaliação final, considerando os fornecedores como de risco insignificante após as medidas de controle. NC considerada encerrada satisfatoriamente
<b>Data de Encerramento</b>	14/10/2024

NCR#	04/2024	Grau	Menor	Status	Encerrada
Padrão	PEFC-ST-2002-2020		Requisito	4.2.1	
<b>Texto do requisito</b>					
PEFC 4.2.1 A organização deve estabelecer procedimentos documentados escritos para a sua cadeia de custódia PEFC. Os procedimentos documentados devem incluir, no mínimo, os seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) responsabilidades e autoridades relacionadas com a cadeia de custódia PEFC</li> <li>b) descrição do fluxo de matérias-primas ao longo dos processos de produção/comercialização, incluindo a                             <ul style="list-style-type: none"> <li>definição de grupos de produtos</li> </ul> </li> <li>c) procedimentos para implementação da cadeia de custódia PEFC, abrangendo todos os requisitos desta Norma, incluindo:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. a identificação das categorias de materiais</li> <li>ii. a separação física do material certificado PEFC, material de fontes controladas PEFC e outro material</li> <li>iii. a definição de grupos de produtos, cálculo do conteúdo certificado, gestão das contas de créditos, transferência para produtos de saída (para as organizações que apliquem o método de porcentagem ou de crédito)</li> <li>iv. a venda/transferência de produtos e declarações PEFC, incluindo a documentação em que as declarações PEFC são feitas, e outros usos das marcas registradas no produto ou fora do produto</li> <li>v. a manutenção de registros</li> <li>vi. as auditorias internas e o controle de não conformidades</li> <li>vii. o Sistema de Devida Diligência</li> <li>viii. a resolução de reclamações</li> <li>ix. a terceirização</li> </ul> </li> </ul>					
<b>Descrição do NCR</b>					
Manual de Cadeia de Custódia FSC e PEFC não contempla todos os requisitos da norma e apresenta avaliação com base na NBR 14790:2021.					
<b>Evidência objetiva</b>					
Desvios em relação aos procedimentos de Cadeia de Custódia PEFC: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manual de Cadeia de Custódia e SDD não abrangem mecanismo para avaliar preocupações fundamentadas; a declaração PEFC está descrita de forma incorreta; Fator de conversão de entrada de madeira e conversão para tora com e sem casca não está claro, a busca de informações sobre origem na cadeia de fornecimento não está descrita; além de citações e treinamento com base na NBR</li> </ul>					

14790:2021.	
É uma NC menor pois trata-se de um desvio documental, que não prejudica significativamente o sistema de rastreabilidade ou riscos de fornecimento.	
<b>Prazo para encerramento</b>	
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.	
<b>Tipo de verificação recomendada</b>	
Documental (Remota)	
<b>Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora</b>	
<p>Análise de causa:</p> <p>Falta de conhecimento: A equipe não está totalmente ciente dos requisitos e não foi treinada adequadamente</p> <p>Documentação inadequada: Os processos não estão devidamente documentados, o que faz com que certos requisitos não estejam claros.</p> <p>Plano de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar treinamento/reciclagem na norma PEFC-ST-2002_2020-PEFC-Cadeia-de-Custodia-PT_BR</li> <li>- Revisão dos procedimentos incluindo mecanismo de avaliação de preocupação fundamentada, correção da declaração PEFC, detalhamento do fator de conversão de entrada de madeira e conversão p tora com e sem casca e detalhamento da busca de informações sobre origem na cadeia de fornecimento.</li> <li>- Realizar abrangência para todos os requisitos da norma.</li> </ul> <p>Plano de Ação aprovado pela auditora.</p>	
<b>Análise de Evidência para Encerramento</b>	<p>Durante a verificação das ações corretivas realizadas, foram avaliados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4200-023-6 Manual de Controle da Cadeia de Custódia REV 20 –NC.</li> <li>- 4300-002-1 Comunicação a Partes Interessadas – TANAC rev18</li> <li>- TANAC_CoC_FSC_PEFC_monit 2024_cva</li> <li>- Registro de treinamento norma PEFC, 06/02/2025</li> </ul> <p>Os documentos acima foram atualizados e inseridas as informações adequadas aos procedimentos PEFC.</p> <p>NC considerada encerrada satisfatoriamente</p>
<b>Data de Encerramento</b>	12/02/2025

### 5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES

#### 5.3.1. PEFC

N/A

## 5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

### 5.4.1. PEFC

N/A

## 5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

Conta de crédito conjunta FSC e PEFC – risco de dupla contabilidade, uma vez que possuem os dois esquemas de certificação.

Procedimentos documentados PEFC e FSC – detalhes devem ser específicos para cada esquema de certificação.

## 5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT

N/A

## 5.7. INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO \*

Compras	CONFIDENCIAL
Vendas	CONFIDENCIAL
Período de volumes de materiais	De 01/09/2023 a 31/08/2024

## 5.8. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO

N/A

## 6. CHECK LIST DOS PADRÕES E PEFC-ST-2002-2020

CONFIDENCIAL

## 7. CHECK LIST DAS NORMAS DE USO DA MARCA PEFC-ST-2001:2020

CONFIDENCIAL

## 8. RESUMO PUBLICO PEFC – FONTES NÃO CONTROVERSAS

### 1 SISTEMA DE DUE DILIGENCE - SDD

A TANAC apresenta o Resumo do Sistema de *Due Diligence* – SDD conforme requisitos da norma PEFC ST 2002:2020 realizado para todo o material utilizado como entrada em um grupo de produtos PEFC. O SDD é uma estrutura de procedimentos e medidas implementado pela TANAC para reduzir o risco de o material de base florestal ser originário de fontes controversas, que são provenientes de:

- Atividades que não cumprem a legislação local, nacional ou internacional aplicável sobre manejo florestal;
- Atividades em que a capacidade das florestas de produzir uma variedade de produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, e serviços de bases sustentáveis não é mantida ou os níveis de colheita excedem uma taxa que pode ser sustentada a longo prazo\*;
- Atividades em que o manejo florestal não contribui para a manutenção, a conservação ou o aumento da biodiversidade na paisagem, ecossistema, espécies ou níveis genéticos;
- Atividades em que áreas florestais ecologicamente importantes não são identificadas, protegidas, conservadas ou isoladas\*;
- Atividades em que ocorrem conversões florestais em circunstâncias diferentes das justificadas\*;
- Atividades em que o espírito da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho (1998) não é atendido;
- Atividades em que o espírito da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) não é atendido;
- Madeira de Conflito;
- Árvores geneticamente modificadas.

*Nota: \* não são consideradas “fontes controversas” em plantações florestais de rotação curta com ciclos de colheita inferiores a 35 anos, que estão em terras agrícolas.*

### 2 RESPONSABILIDADES E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Todos os dados relacionados ao fornecimento de matéria prima controlada estão sob a reponsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Negócios Florestais.

Empresa	TANAC S.A
Endereço	<p><b>Unidade Porto Alegre:</b> Rua Dom Pedro II, 978, Higienópolis - CEP 90550-141 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul/Brasil</p> <p><b>Unidade Montenegro:</b> Rua Torbjorn Weibull, 199 - CEP 92.524-000 - Montenegro – Rio Grande do Sul/Brasil</p>

**Unidade Rio Grande:** Rua Romar Demetrio Vanzin, 5001, Distrito Industrial - CEP 96.200-970 – Rio Grande – Rio Grande do Sul/Brasil

**Unidade Pelotas:** Rodovia BR 116 SN KM 516, Três Vendas- CEP 96070-561 – Pelotas – Rio Grande do Sul/Brasil

Certificates Code:

Organismo Certificador: Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA

Produtos: Madeira - Toras código 010000 e Cavacos código 010000 / 010300

(Categorias) Espécies:

**Acácia negra** – *Acacia mearnsii*

**Eucalipto** – *Eucalyptus spp; Eucalyptus saligna;*

*Eucalyptus Clone de saligna; Eucalyptus grandis;*

*Eucalyptus urograndis; Eucalyptus dunnii;*

*Eucalyptus globulus*

### 3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE SUPRIMENTO

Na tabela 1 estão relacionadas as áreas de fornecimento onde foi conduzida uma avaliação de risco para categorizar o risco “insignificante” ou “significativo” e se necessário a implementação de medidas corretivas conforme Anexo 1 (PEFC ST 2000:2020), conforme estabelecido a seguir:

- a) Qualificação/Avaliação do Produtor/Fornecedor de Madeira Controlada CoC - avaliação dos documentos durante o processo de qualificação: processo de qualificação de fornecimento o qual sinaliza previamente se a unidade de fornecimento/fornecedor atende os requisitos para o fornecimento de matéria prima estabelecidos. Avaliação e sobreposição das áreas de fornecimento em relação a unidades de conservação, áreas prioritárias, Sítios Ramsar, sítios arqueológicos, comunidades tradicionais, terras indígenas, quilombos. Se não atender, o produtor/fornecedor não é qualificado a fornecer matéria prima para a TANAC.
- b) “Declaração de Conformidade do Fornecedor de Matéria Prima Florestal” assinadas, firmando o compromisso do fornecedor/produtor para com os requisitos de fornecimento.
- c) Assinatura de contratos formais firmados entre a TANAC e o produtor/fornecedor estabelecendo requisitos para o fornecimento.
- d) Procedimento para o fornecimento de matéria prima - estabelece requisitos para o fornecimento de matéria prima (cadastro, documentos para o fornecimento, estruturas, exigências e boas práticas para a colheita, documentos trabalhistas, equipamentos de proteção individuais).
- e) Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada CoC.
- f) Consulta a partes interessadas (Quando a unidade de fornecimento de Madeira Controlada CoC estiver dentro do raio de 10Km de unidades de conservação, áreas prioritárias, Sítios Ramsar, sítios arqueológicos, comunidades tradicionais, terras indígenas, quilombos)..

g) Consulta a especialistas, se necessário.

Tabela 1: Fornecedores (2023/2024)

Madeira Controlada - 2023	Madeira Controlada - 2024
Entradas de 51 fornecedores distintos	25 fornecedores ativos - Julho/2024
Áreas de Fornecimento	Áreas de Fornecimento
Cidade	Cidade
AMARAL FERRADOR	ARROIO DOS RATOS
BAGE	BUTIA
BUTIA	CAMAQUA
CAMAQUA	CERRITO
CANDIOTA	CERRO GRANDE DO SUL
CANGUCU	DOM FELICIANO
CERRO GRANDE DO SUL	ENCRUZILHADA DO SUL
CRISTAL	PANTANO GRANDE
DOM FELICIANO	PIRATINI
ENCRUZILHADA DO SUL	SANTANA DA BOA VISTA
HULHA NEGRA	SAO LOURENCO DO SUL
JAGUARAO	SENTINELA DO SUL
LAVRAS DO SUL	TRIUNFO
MONTENEGRO	
PEDRO OSORIO	
PELOTAS	
PINHEIRO MACHADO	
PIRATINI	
RIO GRANDE	
SAO JERONIMO	
SAO JOSE DO NORTE	
SAO LOURENCO DO SUL	
SENTINELA DO SUL	
SERTAO SANTANA	
TAPES	
TAVARES	





## 4 PREOCUPAÇÕES FUNDAMENTADAS

A Tanac tem estabelecido uma sistemática para se houver algum risco potencial de material abrangido pelo DDS ser proveniente de fontes controversas (através de reclamações e/ou preocupações fundamentadas, denúncias ou a partir da auditoria interna do DDS) deverá ser iniciada investigação, iniciando em dez dias úteis a partir da identificação da preocupação fundamentada. Caso não seja possível resolver a preocupação, o risco do material é determinado como “significativo” e gerenciado o suprimento de risco significativo.

A Tanac não recebeu nenhuma preocupação fundamentada no período avaliado.

## 5 GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE RISCO SIGNIFICATIVO

### 5.1 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO POR INDICADOR E DESIGNAÇÃO DE RISCO

Tabela 2: Medidas de mitigação por indicador e designação de risco

Indicadores	Fontes de consulta	Designação de risco	Informações e Evidências para a mitigação dos riscos
<b>A. Atividades que não cumprem a legislação local, nacional ou internacional aplicável sobre manejo florestal, incluindo, entre outros, práticas de manejo florestal; proteção do meio ambiente e da natureza; espécies ameaçadas e protegidas; direitos de propriedade, posse e uso da terra para povos indígenas, comunidades locais ou outras partes interessadas afetadas; questões de saúde, segurança e trabalho; anticorrupção e o pagamento de taxas e impostos aplicáveis;</b>			
<b>Indicador i.</b> A pontuação mais recente do Índice de Percepção da Corrupção (IPC), da Transparência Internacional (TI) do país é inferior a 50, ou o Índice do Estado de Direito, do World Justice Project (WJP) mais recente é inferior a 0,58	<a href="https://www.transparencya.org/en/cpi/2023">https://www.transparencya.org/en/cpi/2023</a>	Significativo	Documentos TANAC: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento Fornecimento de Matéria-prima</li> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> </ul> Evidências <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento do imóvel</li> <li>✓ Registro no CAR</li> <li>✓ Negativas de débitos e impostos</li> <li>✓ Certidão Negativa de Embargos do IBAMA</li> <li>✓ Notas fiscais</li> </ul>
<b>ii.</b> o país/região é conhecido como um país com baixo nível de governança florestal e aplicação da lei.	<a href="https://www.transparencya.org/en/cpi/2023">https://www.transparencya.org/en/cpi/2023</a>  <a href="https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-11571-2001-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-emissao-de-talao-de-notas-fiscais-do-produtor-em-nome-da-familia">https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-11571-2001-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-emissao-de-talao-de-notas-fiscais-do-produtor-em-nome-da-familia</a>  <a href="https://receita.fazenda.rs.gov.br/lista/4315/cadastro-de-contribuintes---produtor-rural">https://receita.fazenda.rs.gov.br/lista/4315/cadastro-de-contribuintes---produtor-rural</a>	Significativo	Documentos TANAC: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> <li>• Vistoria na Unidade de Fornecimento</li> </ul> Evidências: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certidões negativas de débitos – Impostos nível federal e estadual</li> <li>✓ Registro no CAR</li> <li>✓ Certidão Negativa de Embargos do IBAMA</li> <li>✓ Registros de posse.</li> <li>✓ Licenças de operação.</li> <li>✓ Contrato de compra e venda e/ou nota fiscal discriminando os produtos, volume e condições estabelecidas</li> </ul>

<p>iii. As espécies de árvores incluídas no material/produto são conhecidas como espécies com prevalência de atividades cobertas pelo termo fontes controversas (a) ou (b) no país/região.</p>	<p><a href="https://checklist.cites.org/">https://checklist.cites.org/</a></p> <p><a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/m-apa-abre-consulta-publica-para-referendar-plano-nacional-de-florestas-plantadas">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/m-apa-abre-consulta-publica-para-referendar-plano-nacional-de-florestas-plantadas</a></p> <p><a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/m-apa-desenvolve-programa-para-estimular-a-area-de-florestas-plantadas-no-territorio-nacional">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/m-apa-desenvolve-programa-para-estimular-a-area-de-florestas-plantadas-no-territorio-nacional</a></p>	Insignificante	<p>Documentos TANAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento Fornecimento de Matéria-prima</li> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> </ul> <p>Está em execução o Plano Nacional de Desenvolvimento das Florestas Plantadas (Plantar Florestas), que tem como meta aumentar em dois milhões de hectares a área de cultivos comerciais.</p> <p>Atualmente, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área cultivada chega a 10 milhões de hectares, principalmente com <b>eucalipto, pinus e acácia</b>. As florestas plantadas estão localizadas principalmente em Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul.</p>
<p>iv. O país está coberto por sanções da ONU, da União Européia (UE) ou de governos nacionais que restringem a exportação/importação de tais produtos provenientes de florestas e árvores.</p>	CITES Appendices I, II and III valid from 22.06.22	Insignificante	<p>Documentos TANAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento Fornecimento de Matéria-prima</li> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> </ul> <p>Nota: as espécies plantadas nas áreas fornecedoras (<b>acácia, pinus e eucalipto</b>) não constam nas listas de espécies restritas para exportação e importação.</p>
<p><b>B. Atividades em que a capacidade das florestas de produzir uma variedade de produtos madeireiros, não-madeireiros e serviços, de forma sustentável, não é mantida, ou que os níveis de colheita excedem uma taxa que pode ser sustentada a longo prazo;</b></p>			
<p>Indicador i. De acordo com dados disponíveis publicamente, como as Avaliações dos Recursos Florestais da FAO, a quantidade anual de colheita de toras excede o incremento anual da floresta em crescimento no país/região de origem.</p>	<p><a href="https://ageflor.com.br/wp-content/uploads/2024/05/ANUARIO-AGEFLOR-2022-WEB.pdf">https://ageflor.com.br/wp-content/uploads/2024/05/ANUARIO-AGEFLOR-2022-WEB.pdf</a></p> <p>Capítulos 3 e 4</p>	Insignificante	<p>Documentos TANAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento Fornecimento de Matéria-prima</li> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> <li>• Vistoria de campo</li> </ul> <p>Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação em campo de boas práticas, respeito e manejo correto visando proteger e preservar tais áreas, unidades e sítios e patrimônios</li> <li>✓ Verificação em campo da conservação de espécies nativas e Áreas de Preservação Permanente (APP's)</li> <li>✓ Verificação em campo da conservação do solo</li> <li>✓ Verificação em campo da conservação dos recursos hídricos</li> </ul> <p>Os plantios nas áreas de fornecimento da TANAC são de espécies plantadas e não ameaçam as áreas de floresta e vegetação nativa na região.</p>

			<p>No Rio Grande do Sul, são cultivados três principais gêneros florestais, <i>Eucalyptus spp.</i>, <i>Pinus spp.</i> e <i>Acacia spp.</i>, para abastecer diferentes segmentos da cadeia produtiva de base florestal.</p> <p>O Rio Grande do Sul é o único produtor de acácia-negra do Brasil, embora a espécie seja pouco representativa (5,4%) no total de florestas plantadas do Estado.</p> <p>No contexto nacional, o cultivo no Rio Grande do Sul representava 9,7% do total nacional em 2021. A cobertura florestal gaúcha é de cerca de 4 milhões de hectares de florestas naturais, enquanto as plantações florestais ocupavam 934,6 mil hectares em 2021.</p> <p>Dos 934,6 mil hectares de plantios, 592 mil hectares são de eucalipto, 289 mil hectares de pinus e 50 mil hectares de acácia-negra.</p>
<p><b>C) Atividades em que o manejo florestal não contribui para a manutenção, a conservação ou a melhoria da biodiversidade ao nível de paisagem, ecossistema, espécies ou níveis genéticos;</b>  <b>D) Atividades em que as áreas florestais ecologicamente importantes não são identificadas, protegidas, conservadas ou poupadas;</b></p>			
<p>i. O Índice de Desempenho Ambiental (EPI)9 5 do país para a “Biodiversidade &amp; Habitat” é inferior a 50. Se não existir um índice EPI para um determinado país, outros indicadores podem ser utilizados, tais como legislação sobre os elementos c) e d) de fontes controversas combinada com evidências de aplicação confiável da legislação (pontuação de IPC, da TI &gt; 50, ou pontuação do Estado de Direito da WJP &gt; 0,5).</p>	<p><a href="https://epi.yale.edu/downloads/2024-epi-report.pdf">https://epi.yale.edu/downloads/2024-epi-report.pdf</a></p> <p><a href="#">Score dos países classificados de 0 a 100 onde 0 é o pior e 100 é o de melhor performance.</a></p> <p><a href="#">O Brasil é o 48 em nível global e regional 8.</a></p> <p><a href="https://carbonozero.net/brasil-fica-em-81o-lugar-em-indice-de-desempenho-ambiental/">https://carbonozero.net/brasil-fica-em-81o-lugar-em-indice-de-desempenho-ambiental/</a></p> <p><a href="#">Lei 12.651/2012 – Código Florestal</a></p> <p><a href="https://www.gov.br/mm/a/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/areas-prioritarias-para-biodiversidade">https://www.gov.br/mm/a/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/areas-prioritarias-para-biodiversidade</a></p>	<p>Significativo</p>	<p>Documentos TANAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> <li>• Vistoria na Unidade de Fornecimento</li> </ul> <p>Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação em campo de boas práticas, respeito e manejo correto visando proteger e preservar tais áreas, unidades e sítios e patrimônios</li> <li>✓ Verificação em campo da conservação de espécies nativas e Áreas de Preservação Permanente (APP's)</li> <li>✓ Verificação em campo da conservação do solo</li> <li>✓ Verificação em campo da conservação dos recursos hídricos</li> </ul> <p>O manejo florestal de plantações realizado pelos fornecedores da TANAC não ameaçam a formação natural da região. Através das vistorias de campo são evidenciadas boas práticas no manejo e respeito à legislação ambiental vigente.</p>

	<a href="https://plataforma.alerta.mapbiomas.org">https://plataforma.alerta.mapbiomas.org</a>  <a href="https://biomas.funcate.org.br/projetos/pampa">https://biomas.funcate.org.br/projetos/pampa</a>  <a href="https://www.fepam.rs.gov.br/zoneamento-ambiental-para-a-atividade-de-silvicultura-no-rs">https://www.fepam.rs.gov.br/zoneamento-ambiental-para-a-atividade-de-silvicultura-no-rs</a>  Resolução Consema 498/2023			
<b>e) Atividades em que ocorrem conversões florestais, em circunstâncias que não sejam justificadas, onde a conversão:</b> i. está em conformidade com a política e a legislação nacional e regional aplicável ao uso da terra e manejo florestal; e ii. não causa impactos negativos em áreas florestais ecologicamente importantes, áreas socialmente e culturalmente significativas, ou outras áreas protegidas; e iii. não destrói áreas de estoque de carbono significativamente alto; e iv. contribui para a geração de benefícios sociais, econômicos e/ou de conservação de longo prazo				
ii. O país/região foi identificado como tendo tido uma perda líquida de área florestal > 1% nos últimos dez anos de dados disponíveis, de acordo com os dados ou informações disponíveis publicamente pela FAO.	<a href="https://brasil.mapbiomas.org/">https://brasil.mapbiomas.org/</a>  <a href="https://openknowledge.fao.org/">https://openknowledge.fao.org/</a>  <a href="https://sema.rs.gov.br/">https://sema.rs.gov.br/</a>	Significativo	Documentos TANAC: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> <li>• Vistoria na Unidade de Fornecimento</li> </ul> No Brasil, que responde por 61,9% do território amazônico, com 521,9 milhões de hectares, a área coberta por vegetação florestal nativa foi reduzida em 14%, ou 71 milhões de hectares, entre 1985 e 2022. A perda líquida de florestas foi de 67,4 milhões de hectares (15,2%). E no Rio Grande do Sul, o desmatamento teve redução de 55% em 2023 na comparação com o ano anterior, conforme dados do Relatório Anual do Desmatamento no Brasil (RAD) pelo MapBiomas.	
ii. No país/região, a área líquida com conversões de florestas para plantações florestais supera o aumento da área florestal do país/região, de acordo com os dados ou informações públicas disponibilizadas pela FAO.	<a href="https://sema.rs.gov.br/">https://sema.rs.gov.br/</a>  <a href="https://ageflor.com.br/wp-content/uploads/2024/05/ANUARIO-AGEFLOR-2022-WEB.pdf">https://ageflor.com.br/wp-content/uploads/2024/05/ANUARIO-AGEFLOR-2022-WEB.pdf</a>	Insignificante	Documentos TANAC: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> <li>• Vistoria na Unidade de Fornecimento</li> </ul> As áreas de fornecimento da TANAC são de plantios de espécies exóticas acacia, pinus e eucalipto.	
<b>f) Atividades que não respeitem o espírito da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998).</b>				
Estudos fundamentados	Convenções ratificadas	OIT	Significativo	O direito do trabalho no Brasil é regido pela Consolidação das Leis de

<p>demonstram que a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998) não é respeitada no país.</p>	<p><a href="https://www.ilo.org/pt-pt/resource/normas-internacionais-do-trabalho-no-brasil">https://www.ilo.org/pt-pt/resource/normas-internacionais-do-trabalho-no-brasil</a></p> <p>CLT – Consolidação das Leis de Trabalho</p> <p><a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm</a></p> <p>Normas regulamentares Ministério do Trabalho e Emprego  <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs</a></p>		<p>Trabalho (CLT) e por outras legislações complementares, que estabelecem os direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores. Os fornecedores da TANAC cumprem com a legislação trabalhista vigente.</p> <p>Documentos TANAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> <li>• Vistoria na Unidade de Fornecimento</li> </ul> <p>Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação da lista - Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravos)</li> <li>✓ Entrega de EPI's sem ônus ao trabalhador, verificação das condições destes e utilização correta</li> <li>✓ Verificação dos treinamentos específicos para as atividades de colheita, validade, carga horária e conteúdos.</li> <li>✓ Verificação de Atestados de Saúde Ocupacional atualizados e de acordo com a função</li> <li>✓ Acesso à água potável, para higienização e alimentação em quantidade e qualidade satisfatórios.</li> <li>✓ Verificação das condições de trabalho com relação à segurança nas atividades de colheita, carregamento e transporte</li> <li>✓ Verificação do transporte coletivo de trabalhadores.</li> <li>✓ Verificação das instalações das áreas de vivência e alojamentos, se existentes</li> <li>✓ Verificação de Licenças de Porte e Uso de Motosserras</li> <li>✓ Verificação do PGRTR (programa de gerenciamento de riscos no Trabalho Rural)</li> <li>✓ Verificação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)</li> <li>✓ Verificação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)</li> <li>✓ Verificação de fichas de integração dos trabalhadores.</li> </ul>
<p><b>g) Atividades que não respeitem o espírito da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).</b></p>			
<p>i. Estudos fundamentados demonstram que a Declaração das Nações Unidas sobre</p>	<p>Convenção 169 OIT</p> <p><a href="https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil">https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil</a></p>	<p>Significativo</p>	<p>Não há evidências da violação da Convenção 169 da OIT sobre os Direitos de Povos Indígenas nas áreas de fornecimento da TANAC a partir da</p>

os Direitos dos Povos Indígenas (2007) não é respeitada no país.	<a href="https://www.socioambiental.org/">https://www.socioambiental.org/</a>  <a href="https://cimi.org.br/2022/08/relatorioviolencia2021/">https://cimi.org.br/2022/08/relatorioviolencia2021/</a>		verificação documental e em campo realizada:  Documentos TANAC: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação do produtor/fornecedor</li> </ul> Evidências: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação se a Unidade de fornecimento está inserida ou no raio de 10 km em/de terras indígenas, comunidade tradicional e/ou quilombos</li> </ul>
<b>h) Madeira de conflito.</b>			
i. O país / região tem uma prevalência de conflitos armados de acordo com fontes de dados disponíveis publicamente, tais como a Lista de Estados Frágeis.	<a href="https://thedocs.worldbank.org/">https://thedocs.worldbank.org/</a>  <a href="https://www.cifor-icraf.org/publications/corporate/factsheet/forests_conflict.htm">https://www.cifor-icraf.org/publications/corporate/factsheet/forests_conflict.htm</a>	Insignificante	O Brasil não consta na lista de estados frágeis em relação a conflitos armados.
<b>i) Árvores geneticamente modificadas.</b>			
i. De acordo com dados publicamente disponíveis, organismos provenientes de florestas e árvores geneticamente modificados são produzidos no país/região e colocados no mercado.	Lei 11.105/2005 que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS.  <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm</a>  Tabela de plantas modificadas geneticamente aprovadas para propósitos comerciais  <a href="https://www.gov.br/agricultura">https://www.gov.br/agricultura</a>	Insignificante	As plantações de eucalipto, acácia e pinus da área de fornecimento da TANAC não são de OGM. A única espécie que consta na lista de plantas geneticamente modificadas é o Eucalipto, apenas para testes. Não são utilizados, até o presente momento, em larga escala.



## 6 RESULTADOS DA VISTORIA DE CAMPO COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO

Durante as qualificações e inspeções de campo (vistorias de campo) foram detectadas algumas questões não conformes e/ou de melhorias conforme seguem na Tabela 7:

Tabela 7: Não conformidades encontradas (2023)

Medidas de Mitigação	Data	Item não conforme	Prazo (dias)	Acompanhamento	Situação
Vistoria periódica	Jun/2023	Motosserra sem o pino corta corrente Ausência de água e sabonete líquido para higienização	28	Fornecedor providenciou a regularização dos itens não conformes	Encerrada
Visita periódica	Mai/2023	Banheiro na frente de trabalho muito próximo ao refeitório Ausência de placas de sinalização Toalha de mês em más condições	90	Fornecedor providenciou a regularização dos itens não conformes, Foi estendida a verificação em todas as áreas de fornecimento.	Encerrada
Auditoria interna DDS	Mai/2023	Ausência de toalha de papel no local para refeições e no sanitário da frente de trabalho	45	Fornecedor providenciou a regularização dos itens não conformes	Encerrada
Auditoria interna DDS	Mai/2023	Atestado de saúde ocupacional de um dos trabalhadores estava sem assinatura e CRM do médico examinador	30	Fornecedor providenciou a regularização dos itens não conformes	Encerrada
Auditoria interna DDS	Mai/2023	Sanitários, em algumas frentes de trabalho não estão ancorados e fixados de forma segura.	45	Fornecedor providenciou a regularização dos itens não conformes. Foi estendida a verificação em todas as áreas de fornecimento .	Encerrada
Auditoria interna DDS	Mai/2023	Validade dos treinamentos não estão em conformidade (2 anos)	45	Fornecedor providenciou a regularização dos itens não conformes	Encerrada

## 7 CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO/VISTORIA DAS ÁREAS DE FORNECIMENTO

A partir da avaliação de risco, vistoria das áreas de fornecimento (inspeções de campo) e análise crítica do SDD – auditoria interna, de acordo com a designação de risco e tomada de ações corretivas, pode-se afirmar que as medidas de mitigação estabelecidas são suficientes para confirmar o risco insignificante para a matéria prima proveniente das áreas de suprimento da TANAC.



## 9. ANEXOS

### 9.1. TABELA DE ANEXOS

Anexo 1	DRE (demonstrativo de resultados do Exercício)
Anexo 2	Procedimentos do Sistema de Gestão
Anexo 3	Autoavaliação e Política dos Requisitos Essenciais do Trabalho
Anexo 4	Lista de Fornecedores
Anexo 5	Resumo da Produção Anual
Anexo 6	Lista de Grupo de Produtos
Anexo 7	Controle Terceirização (Se aplicável)
Anexo 8	Procedimento multisite (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 9	Auditoria interna (Se aplicável FSC-STD-40-003)

Anexo 10	Lista de Sites (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 11	Procedimento CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 12	Resumo do SDD CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 13	Evidências de não conformidade (Se aplicável)
Anexo 14	Evidências de conformidade

\* Documentos não obrigatórios em todos os casos, ou que podem ser avaliados no momento da auditoria.

## 9.2. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

1 hectare = 10.000 m<sup>2</sup>

1 alqueire = 24.200 m<sup>2</sup>

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m<sup>2</sup>

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m<sup>3</sup>

1 mst (metro estéreo) eucalipto  $\cong$  0,725 m<sup>3</sup>  $\cong$  0,608 ton

1 mst (metro estéreo) pinus  $\cong$  0,725 m<sup>3</sup>  $\cong$  0,588 ton